

**LEI MUNICIPAL Nº 4545, DE 11/12/2018
PROJETO DE LEI Nº 4886, DE 10/12/2018**

**“ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.**

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam substituídos, pelos anexos constantes da presente Lei os demonstrativos integrantes da LDO (Lei Municipal nº 4520 de 19 de junho de 2018) tendo em vista as modificações e atualizações realizadas durante a elaboração da LOA para o exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de dezembro de 2018.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO /
VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE